



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 023/2015 CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTA-
DO DO PARÁ E A EMPRESA BRA-
SILCARD ADMINISTRADORA DE
CARTÕES LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015e, de outro lado, a empresa **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, com sede comercial na Rua Almiro de Moraes, nº 116, Centro, Cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, Cep.: 75.901-150, telefone (091) 3269-5800 e 98164-0103, e-mail: andrea@brasilcard.com, neste ato representado pelo Senhor **ANTONIO RODRIGUES DE FARIAS**, CPF nº 370.406.181-68e RG nº 1.588.820-SSP/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com dispositivos da Lei nº. 8666/93 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo vigência do contrato original

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica alterada a vigência do Contrato original, a qual passa a ser contados os 12 (doze) meses consecutivos a partir de **01 de maio de 2016** até **30 de abril de 2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR

O valor anual estimado para cobertura das despesas decorrentes deste termo aditivo é de **R\$-1.327.566,12** (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e doze centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Valor Estimado Mensal	Valor Estimado Anual
01	Fornecimento de Peças	R\$ 71.909,83	R\$ 862.917,96
02	Serviço de mão de obra	R\$ 38.720,68	R\$ 464.648,16
03	Taxa de Administração em %	-2,4%	-2,4%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da dotação orçamentária: 02.122.1421.8193/02.122.4121.8194/02.122.1421.8195/ – Fonte 0118 – Natureza da despesa: 339030/339039 – Plano Interno: 4200008193C/4200008194C/4200008195C.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

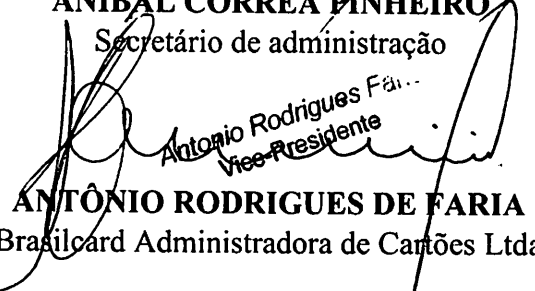
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

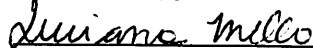
E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 14 de abril de 2016

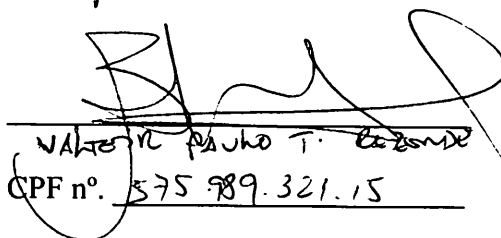

ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO
Secretário de administração


Antônio Rodrigues Faria
Vice-Presidente
ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA
Brasilcard Administradora de Cartões Ltda

Testemunhas


Luiana Mello

CPF nº. 024.382.424-69


Valter Paulo T. Cabral
CPF nº. 575.989.321-15

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao contrato nº. 020/2013/TJ/PA. Partes: TJ/PA e a Empresa Claro SA//CNPJ nº 40.432.544/0001-47//Objeto: Contratação de conexão IP dedicada para fins de Interligação Data Center e solução de Rede de Dados via satélite para atendimento das comarcas// Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/TJPA/2013// Valor do Contrato: R\$2.600.000,00(global) // Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, reajuste com base no IPI em 9,18%, e a disponibilização do serviço de Filtro Anti-DDOS isento de cobrança// Valor do aditivo: R\$ 278.751,52 // Dotação orçamentária: 02.126.1419.8180, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recursos 0118//Foro: Belém//Data da Assinatura: 14/04/2016//Responsável pela assinatura do contrato: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme- Secretária de Planejamento// Aditivos anteriores: 1º TA em 11/04/2014, prorrogação do prazo de vigência e reajuste// 2º TA em 30/04/2014, acréscimo de serviços no percentual de 5,79%// 3º TA em 02/03/2015, alteração da razão social// 4º TA em 14/04/2015, prorrogação do prazo de vigência, reajuste e acréscimo de 0,84%// 5º TA em 20/10/2015, acréscimo de serviços no percentual de 3,31%

Protocolo 951137

Extrato do 1º TA ao Contrato nº. 023/2015/TJPA//Partes. TJPA e empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50// Objeto do Contrato e a contratação da empresa operadora do sistema de cartões, para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral, bem como o fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição originais ou similares de primeira linha e serviços de guincho, lava jato, borracharia em geral e reboque, operada através da utilização de sistema via WEB, próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção, através da rede de oficinas credenciadas pela contratada, para atender a frota de veículos e máquinas do Poder Judiciário do Estado do Pará// Origem: procedimento administrativo PA-MEM-2015/04383, referente à adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 016/2014, Processo Administrativo nº 02930/2014, da Prefeitura Municipal de Peixe-TO// Valor estimado do Contrato: R\$-1.327.566,12 (global)// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses// Vigência do aditivo: 01/05/2016 a 30/04/2017// Valor do aditivo: R\$ 1.327.566,12 (valor global estimado)//Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8193/02.12.2.4121.8194/02.122.1421.8195/ 339039/339030// Fonte de Recursos: 0118// Plano Interno: 4200008193C/4200008194C/4200008195C// Data da assinatura: 14/04/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração //Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento

Protocolo 951290

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/TJPA/2016

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 020/TJPA/2016 (Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de chaveiro, com fornecimento de mão de obra e material, com a finalidade de atender as necessidades das unidades deste Tribunal de Justiça, nesta capital, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações definidas no termo de referência, Anexo I do edital), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 14 de abril de 2016. Secretária de Administração do TJPA

Protocolo 951365

APOSTILAMENTO

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 002/2015 - O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, vem corrigir a tabela das unidades atendidas no Anexo I-A, bem como atualizar o quantitativo dos equipamentos, constantes nos Anexos I-B e Anexo I-C, do Contrato nº 002/2015, celebrado com a empresa M. I. Montreal Informática S/A, abaixo relacionados.

QUADRO 1 - ITEM 3 DA PROPOSTA DE PREÇOS

Código	Cobertura Completa/Parcial	Valor Unit. R\$	Parque atualizado	Valor mensal estimado R\$
101	Cobertura Completa - Estação de Trabalho	36,91	3692	136.271,72
111	Cobertura Parcial - Estação de Trabalho	24,38	3010	73.383,80
102	Cobertura Completa - Notebook e Tablets	39,70	395	15.681,50
112	Cobertura Parcial - Notebook, Tablets e Smartphones	27,17	1094	29.723,98
103	Cobertura Completa - Servidor de Pequeno Porte	201,93	0	0,00
104	Cobertura Completa - Nobreak	5,57	1225	6.823,25
114	Cobertura Parcial - Nobreak	4,18	2817	11.775,06
105	Cobertura Completa - Impressora	24,37	2250	54.832,50
115	Cobertura Parcial - Impressora	11,84	1084	12.834,56
116	Cobertura Parcial - Scanner	10,44	1005	10.492,20
117	Cobertura Parcial - Equipamentos de Rede (Switch, Roteadores, AP e Aceleradores Wan) de Borda	62,62	0	0,00
118	Cobertura Parcial - Central Telefônica	97,46	74	7.212,04
Total			16.646	359.030,61

Belém, 13 de abril de 2016. / Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração

Protocolo 950926

Extrato - Termo de Re-ratificação ao Contrato nº. 002/2016/TJPA// Partes: TJPA e a Empresa A. A. J. LOURENÇO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.619.593/0001-92// Objeto: O presente Termo de Re-Ratificação tem como objeto a ratificação da Cláusula Quarta - Da Vigência quanto a data de término da vigência contratual, a qual passa a ter a seguinte redação: **"CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.** O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 16 de janeiro de 2016 a 13 de julho de 2016. PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de homologação de processo licitatório, o presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente. // Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas deste Contrato// Foro: Belém//Data da Assinatura: 14/04/2016//Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração.

Protocolo 951116

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ajc.pa.gov.br. Data: Sexta-feira, 15 de Abril de 2016 às 09:00:00

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO : TERCEIRO CONTRATO N.º : 004/2013-TCM

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Termo Aditivo PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a MAPFRE AFFINITY SEGURADORA S/A.

OBJETO : Prorrogação da vigência do contrato **VALOR MENSAL DO ADITIVO:** R\$173.880,00 (cento e setenta e três reais, oitocentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2016.

VIGÊNCIA : Início em 08 de abril de 2016 e término em 07 de abril de 2017.

LICITAÇÃO Pregão Presencial 2013/004-TCM/PA, Processo nº. PA2012571.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1454.8559 - 3390.39.

FONTE DE RECURSO: 0101.

FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.

CNPJ DO CONTRATADO: nº 87.912.143/0001-58, Inscrição Estadual nº 112.793.702.115

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, Brooklin - São Paulo/SP CEP: 04578-000 Telefone: (11) 5112-7457.

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Cezar Colares.

Protocolo 951286

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

De conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica do TCM nº 67/2016 e do Parecer da Coordenadoria de Controle Interno nº 233/2016-CCI/TCMPA, exarados no Processo nº PA20165973, declaro DISPENSADA a licitação para contratação da **Organização Social Pará 2000**, inscrita no CNPJ nº 03.584.058/0001-18, para disponibilização de infraestrutura nos eventos "A BOA GOVERNANÇA NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO" e o "1º ENCONTRO TCM COM O CONTROLE INTERNO", pelo valor global de R\$-28.527,41 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), com fundamento no art. 24, inciso XXIV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 18 de fevereiro de 2016

CONSELHEIRO CEZAR COLARES

Presidente do TCM/PA

Protocolo 951294

CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º : S/Nº/2016-TCM

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: CONVÊNIO

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - MPCM, inscrito no CNPJ nº 05.018.916/0001-92.

OBJETO : Mútuo apoio institucional para atuação conjunta na execução de programas, projetos e atividades nas áreas-fim desenvolvidas pelos Convenientes.

VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: Não possui ônus financeiros ora estabelecidos.

VIGÊNCIA : Iniciando em 14/04/2016 e terminando em 13/04/2021.

LICITAÇÃO : Dispense, Art. 116 da Lei nº 8.666/93.



[Handwritten signature]